



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 44/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.015436/2022-16

Chapecó-SC, 20 de maio de 2022.

Altera a Resolução Nº 87/CONSUNI/UFFS/2021, que aprova o calendário de sessões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul e Câmaras Temáticas para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o processo nº 23205.008681/2022-77,
- que as datas das sessões ordinárias das câmaras poderão ser alteradas por deliberação da respectiva câmara, conforme art. 2º da Resolução Nº 87/CONSUNI/UFFS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Nº 87/CONSUNI/UFFS/2021, no que concerne às datas da 6ª sessão ordinária da CPPGEC e da 8ª sessão ordinária da CPPGEC.

"Art. 1º

Sessão	Data	Horário
6ª Sessão Ordinária - CPPGEC	12 de julho (terça-feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária - CPPGEC	19 de setembro (segunda-feira)	13h30min

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de maio de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 14:16)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:36)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.008681/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **c21fe81d23**